Anexo V – Composição do BDI de referência.

Modelo de Composição do BDI

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS, CONFORME ACÓRDÃO 2.622/2013 - T.C.U.

	TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS		B.D.I. edificação		B.D.I. equipamentos	
1	Taxa de Administração Central	AC		%		%
2	Despesas Financeiras	DF		%		%
3	Taxa de Seguros e Taxa de Garantias	S+G		%		%
4	Taxa de Risco	R		%		%
5	Taxa de Lucro/Remuneração	L		%		%
6	**Taxa de Incidência de Impostos** (COFINS + ISS + PIS + CPRB)	I		%		%
6.1	COFINS	i^0		%		%
6.2	ISS	i^1		%		%
6.3	PIS	i^2		%		%
6.4	CPRB -CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RENDA BRUTA	i^3		%		%
	TOTAL GERAL DO B.D.I.		-	%	-	%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Legenda:

AC = taxa de administração central
DF = taxa de despesas financeiras
S = taxa de seguros
G = taxa de garantias
R = taxa de risco
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

LIMITES DOS VALORES, CONFORME ÍTEM 9 DO ACÓRDÃO:

	B.D.I Edificações	B.D.I. Equipamentos
Administração Central	3,00% a 5,50%	1,50% a 4,49%
Seguro e Garantia	0,80% a 1,00%	0,30% a 0,82%
Risco	0,97% a 1,27%	0,56% a 0,89%
Despesas Financeiras	0,59% a 1,39%	0,85% a 1,11%
Lucro	6,16% a 8,96%	3,50% a 6,22%
BDI - LIMITES	20,34% a 25,00%	11,10% a 16,80%

COFINS = 3,00%; PIS = 0,65%; ISS = 2,00% A 5,00%; CPRB = 2,00%

Os valores adotados devem resultar em um BDI máximo de 25%.